

4609

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS



PROTOCOLLO GERAL

Processo N. 6514

INTERESSADO VICTOR MOROTTE FILHO

ASSUMPTO Pedindo licença para transferir ao sr. Alessio Grasso, a banca de peixe n. 29, do Mercado Municipal.

ESPECIE Req.

CLASSIFICAÇÃO M - 98

OBSERVAÇÕES - - -

1927.

CP.

ANDAMENTO DO PROCESSO

DISTRIBUIÇÃO	ENTRADA	SAHIDA	DEMORA DE
Mercado	27 OUT. 1927	28 OUT 1927	1 dias
Seg. Seccção - Chefe	28 OUT. 1927	29 OUT 1927	1 dias
Prefeito Municipal	29 OUT. 1927	3 - NOV 1927	5 dias
Secretaria Geral	3 NOV. 1927	5 - NOV 1927	2 dias
Prefeito Municipal	5 NOV. 1927	7 - NOV 1927	2 dias
Secretaria Geral	7 NOV. 1927	8 - NOV 1927	1 dias
Prefeito Municipal	8 NOV. 1927	10 NOV 1927	2 dias
Secretaria Geral	11 NOV. 1927	17 NOV 1927	6 dias
Mercado	17 NOV. 1927	19 NOV 1927	2 dias
Seg. Seccção - Chefe	19 NOV. 1927	21 NOV 1927	2 dias
Secretaria Geral	21 NOV. 1927	30 NOV 1927	9 dias
Mercado	1-DEZ. 1927	2 - DEZ 1927	1 dias
Seg. Seccção - Chefe	2-DEZ. 1927	2 - DEZ 1927	0 dias
Fazenda - Director	3-DEZ. 1927	6 . DEZ 1927	3 dias
Fazenda - IV Seccção	7-DEZ. 1927	13 DEZ 1927	6 dias
Fazenda - Director	14-DEZ. 1927	15 DEZ 1927	1 dias

PACHO FINAL EM 9 " 37 : *Seu, pagando os seus honorários*

Exm. Sr. Prefeito Municipal
de Santos
Sua Magestade e seu Conselho

Santos 17/11/1927
D. V. M. T.

Victor Marotte Filho, locatário da banca de
peixe nº 29, no Mercado Municipal não
podendo por motivo independente de sua von-
tade, continuar a testa de seu negocio um
cessum peço a V. Ex. se dignar autorizar a
transferecia de seu negocio ao Sr. Alvaro
Grasso, pessoa de reputação conhecida.
Nestes termos pede e

E. Deferimento

Santos 26 - Outubro 1927
Vic. Marotte Filho



Seu Chefe

Levada a posse
que desaja a trans-
ferencia do contracto
esta Administracao
mada tem a offor.
De acordo com a
clausula 8^{ta} deve a
ser feita a pignão de
R\$ 266,000 10% sobre
38 meses de aluguel
a serem pagas na car-
de R\$ 70,000 mensal-
mente.

Luzia 28/10/27
p. 5 t. da Libre

John Macpherson
3.11.27
C. Augusto

Seu Chefe:
Em 8 de Janeiro do
corrente anno, o requerer
foi assegurado nesta Secretaria
na sua contracto, e em a
Secretaria do Com. Parti-
mento no 29, do Jardim
de Foisie no Direccao do
Municipal

Em 5.11.27
Del. Prmcy

SECRET
Luzia 29.10.27

A Secretaria
para informar sobre o
contracto em vigor.

31.10.27
John Macpherson

A Secretaria
- para completar a
sua informacao
5.11.27

Volte ao Sr. Francisco
Alang Jabohife

Snr. Chefe.

Completando minha informação
rectro, tenho a acrescentar que, o com
partimento nº 29 do Mercado Municipal,
o contracto está assignado em nome
do Snr. Victor Maroti Filho, pelo pra
so de 3 annos, a findar-se em 8-1-930,
tendo pago o referido senhor até a
presente data a quantia de Rs 770\$000,
correspondentes a 11 mezes de aluguel
faltando, no entanto, 2 annos, 5 mezes
e 19 dias para a sua terminação até
a presente data.

De accordo com a clausula 8ª
deverá pagar a quantia de Rs 266\$000,
afim de obter a solicitada transferen
cia.

Em 8 de Novembro de 1927.

Jose Rencoriano

Do Sr. Victor Maroti Filho

*Em 10. 11. 27
Mangalalufe*

*Sciencia -
por H. da Libran*

*Do Sr. Victor Maroti Filho
- 8-1-930
Mangalalufe
Foi lavrado o
mo de sua presença
e junto ao presente
e copia da mesma pa
ra os devidos fins
Em 30. 11. 27
Rencoriano*

*Sciencia -
por H. da Libran*

*H. A.
A secção para os devidos fins
Directoria de Fazenda
Rencoriano*

*Do Sr. Magalhães
7. 12. 27.
Mermillo Negroas
Snr. Chf.*

1ª SECCÃO
Santos, 14 de 1927
Chefe de 1ª Seccão

Arche
Pdo Toledo n.º 53277 e
53278 respectivamente
a Transparencia e Promocao
de Trabalho nos mu-
nipalidades de ASورو e
266ورو - foram pagas
no dia 18 de Novembro
ponto em nome de
Allesio Passa.
Ficou devido em
a Transparencia e Promocao
no valor de 4000 Liras
muda -

H. sac. 5 13/12/927
Theodor Schlegel

Sr Director.

Transmitta a V.ª a informa-
cao Pedro.

13. 12. 927. c
Hermilla Negroas.

14. 12. 927
Jugoslavina

COPIA

Termo de transferencia que perante a Prefeitura Municipal de Santos, vem fazer o snr. Victor Marotte Filho ao snr. Allesio Grasso, do compartimento no 29 (Banca de Peixe), do Mercado Municipal, como abaixo se declara:-

AOS 23 dias do mez de Novembro do corrente anno, nesta cidade de Santos, no Edificio da Camara Municipal, em a sala onde funciona a Directoria Geral da Prefeitura e onde se achavam os senhores doutores José de Sousa Dantas, Prefeito Municipal, Fabio de Aguiar Goulart, Director Geral interino, commigo José Pereira Franco, 1º Escripturario da Secretaria 1ª Secção da Directoria Geral da Prefeitura, servindo de escrivão e as testemunhas ao final nomeadas e assignadas, maiores aqui residentes, ahi compareceram Victor Marotte Filho e Allesio Grasso, negociantes nesta praça, ondem residem e por elles me foi dito na presença das mesmas testemunhas, que tendo o primeiro delles celebrado com a Camara Municipal, em 8 de Janeiro do corrente anno, um contracto de locação por força do qual constituiu-se locatario do compartimento nº 29 (Banca de Peixe), do Mercado Municipal desta cidade e assumiu as obrigações expressas e decorrentes de tal contracto, e sendo certo que a 26 de Outubro p. passado, pelo Processo nº 6.514, requereu elle á Prefeitura, para transferir ao segundo, dito contracto e commodo occupado e obteve despacho favoravel, nos termos do disposto na clausula oitava do alludido contracto:-ajustarem entre si fazerem tal transferencia pelo que ora comparecem e assignam o presente termo, de accordo com a clausula oitava já citada, ficando Victor Marotte Filho, desde já exonerado de todas e qualquer responsabilidade e assumindo Allesio Grasso, como assume a partir deste momento, todas as obrigações do mesmo contracto expressas ou que possam decorrer de seu inadimplemento. Neste acto, pelo Snr. Doutor José de Sousa Dantas, Prefeito Municipal, foidito na presença das testemunhas, que já tendo sido paga por quem de direito a taxa da presente transferencia na importancia de Rs:--- 266\$000 (duzentos e sessenta e seis mil reis) que foram recolhidos aos cofres municipaes pelo talão do Thesouro no 53.277 e que com ella concordava para os fins legaes como legitimo representante que é da Camara Municipal. Para os effeitos fiscaes é dado a valor de Rs. 7:000\$000 (sete contos de reis) a presen-

(Continuação)

te transferencia, a fim de pagar como pagou o sello federal de rs. 14\$000 (quatorze mil reis), e o estadual de res. \$600 (seiscentos réis) por folha, como se fê pelas estampilhas abaixo inutilizadas, e os emolumentos no valor de Rs. 16\$500 (dezeseis mil e quinhentos réis) que foram recolhidos aos cofres municipaes pelo talão do Thesouro nº 53.573. E de como assim o disseram, outorgaram e acceitaram, para donstar, Eu, José Pereira Franco, 1º Escripturnario, lavrei o presente termo de transferencia o qual sendo-lhes lido perante as testemunhas a tudo presente, e achado conforme assignam este com as referidas testemunhas. Directoria Geral da Prefeitura Municipal de Santo
23 de Novembro de 1927. *José Pereira Franco* 1º Escripturnario,

COPIA

Termo de transferencia que perante a Prefeitura Municipal de Santos, vem fazer o snr. Victor Marotte Filho ao snr. Allesio Grasso, do compartimento no 29 (Banca de Peixe), do Mercado Municipal, como abaixo se declara:-

AOS 23 dias do mez de Novembro do corrente anno, nesta cidade de Santos, no Edificio da Camara Municipal, em a sala onde funciona a Directoria Geral da Prefeitura e onde se achavam os senhores doutores José de Sousa Dantas, Prefeito Municipal, Fabio de Aguiar Goulart, Director Geral interino, commigo José Pereira Franco, 1º Escripturario da Secretaria 1ª Secção da Directoria Geral da Prefeitura, servindo de escrivão e as testemunhas ao final nomeadas e assignadas, maiores aqui residentes, ahí compareceram Victor Marotte Filho e Allesio Grasso, negociantes nesta praça, ondem residem e por elles me foi dito na presença das mesmas testemunhas, que tendo o primeiro delles celebrado com a Camara Municipal, em 8 de Janeiro do corrente anno, um contracto de locação por força do qual constituiu-se locatario do compartimento nº 29 (Banca de Peixe), do Mercado Municipal desta cidade e assumiu as obrigações expressas e decorrentes de tal contracto, e sendo certo que a 26 de Outubro p. passado, pelo Processo nº 6.514, requereu elle á Prefeitura, para transferir ao segundo, dito contracto commodo occupado e obteve despacho favoravel, nos termos do disposto na clausula oitava do alludido contracto:-ajustarem entre si fazerem tal transferencia pelo que ora comparecem e assignam o presente termo, de accordo com a clausula oitava já citada, ficando Victor Marotte Filho, desde já exonerado de toda e qualquer responsabilidade e assumindo Allesio Grasso, como assume a partir deste momento, todas as obrigações do mesmo contracto expressas ou que possam decorrer de seu inadimplemento. Neste acto, pelo Snr. Doutor José de Sousa Dantas, Prefeito Municipal, foido na presença das testemunhas, que já tendo sido paga por quem de direito a taxa da presente transferencia na importancia de Rs:--- 266\$000 (duzentos e sessenta e seis mil reis) que foram recolhidos aos cofres municipaes pelo talão do Thesouro no 53.277 e que com ella concordava para os fins leaes como legitimo representante que é da Camara Municipal. Para os effeitos fiscaes é dado o valor de Rs. 7:000\$000 (sete contos de reis) a presen-

(Continuação)

de transferencia,afim de pagar como pagou o sello federal de rs.14\$000 (quatorze mil reis),e o estadual de res.\$600 (seiscentos réis)por folha,com se vê pelas estampilhas abaixo inutilizadas, e os emolumentos no valor de Rs. 16\$500 (dezeseis mil e quinhentos réis) que foram recolhidos aos cofres municipaes pelo talão do Thesou o nº 53.573. E de como assim o disseram, outorgaram e acceitaram,para constar, Eu, José Pereira Franco, 1º Escripturnario,lavrei o presente termo de transferencia o qual sendo-lhes lido perante as testemunhas a tudo presente, e achado conforme assignam este com as referidas testemunhas. Directoria Geral da Prefeitura Municipal de Santo
23 de Novembro de 1927. *Jose Pereira Franco* 1º Escripturnario,